



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

DECRETO:

DECRETO Nº 4643, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor R\$ 10.500,00, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2205, de 30 de novembro de 2017...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades Unid. Básic. de Saúde I – Pronto Atendimento	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0310	Material de Consumo	10.000,00
Total			10.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	04	Praças, Parques e Jardim	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.057	Conservação de Praças Parques e Jardins	
Elemento/FR	3.3.90.30-00.01.0110	Material de Consumo	500,00
Total			500,00


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

R\$

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL - INCISO III DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades Unid. Básic. de Saúde I – Pronto Atendimento	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0310	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	10.000,00
Total			10.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	04	Praças, Parques e Jardim	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.057	Conservação de Praças Parques e Jardins	
Elemento/FR	3.3.90.39-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	500,00
Total			500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 30 de janeiro de 2018.

LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal Humberto Alexandre Batista, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Dentista, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá início no dia 01 de fevereiro de 2018 e término no dia 02 de março de 2018, e refere-se ao período aquisitivo de 07 de julho de 2011 a 06 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 31 de janeiro de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 25, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à Servidora Pública Municipal Magda Valéria Bizari Braga, dispensa do Serviço Público Municipal no dia 01 de fevereiro de 2018, por ter trabalhado na eleição de 02 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 31 de janeiro de 2018.

LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração da Sra. CAMILA DALÓCIO do Cargo em Comissão de Coordenador Municipal de Saúde, e dá outras providências

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a Sra. CAMILA DALÓCIO, portadora do Registro de Identidade nº 30.750.588-1/SSP/SP, CPF nº 309.779.368-21, PIS/PASEP nº 190.02690.91-9, do cargo em Comissão de Coordenador Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 31 de janeiro de 2018.

LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal